



MUNICIPAL DE MORRETES
PARANÁ

PORTARIA Nº 436/2019

O PREFEITO OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a decisão do Juiz de 1º Grau, nos autos nº 0000220-91.2019.5.09.0022, que tramita na 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Paranaguá.

RESOLVE:

Art.1º - **Reintegrar** a partir de 06/11/2019, o servidor **EDSON SIDIVAL CARDOSO**, portador do CPF nº 587.708.449-68 e RG nº 4.000.487-4, ao cargo anteriormente ocupado, de **MOTORISTA**, junto a esta Prefeitura Municipal de Morretes, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até a decisão final do Recurso Ordinário interposto por este Município, no processo judicial acima epigrafado.

Art.2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 06 de novembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO



PR
ES

MUNICIPAL DE MORRETES
PARANÁ

Prefeito Municipal